

EDITAL DE CANDIDATURA
ESHTe – Pós-Graduação em Turismo Literário (on-line)
ANO LETIVO – 2025 - Fase de Candidatura – 1.ª Fase

1. Fixação de vagas

- 1.1. Número total de vagas para o ano letivo acima indicado: 35 vagas.
- 1.2. N.º mínimo de inscrições para a abertura de curso: 15.

2. Habilitações de acesso

- 2.1. Podem candidatar-se os detentores de grau de licenciado ou de experiência profissional relevante que pretendem desenvolver conhecimentos e competências no âmbito do Turismo Literário.

3. Critérios de seriação de candidatos

- 3.1. Os critérios de seriação serão aplicados apenas caso o número de candidatos ultrapasse o *numerus clausus* definido. As candidaturas serão apreciadas pela Coordenação do Curso de Formação Avançada em Turismo Literário, a qual decidirá sobre a situação de cada interessado, definindo as correspondentes creditações e planos de estudo. Por outro lado, os candidatos serão selecionados pela Coordenação do Curso de Formação Avançada em Turismo Literário, com base na aplicação sucessiva dos seguintes critérios:
 - i) Classificação obtida na licenciatura ou em cursos de Pós-Graduação, Formação Avançada ou equivalente;
 - ii) *Curriculum vitae* do candidato, nomeadamente, académico, científico e técnico;
 - iii) Declaração dos objetivos e motivação da candidatura;
 - iv) Resultado de entrevista individual, quando tal for considerado necessário pela Coordenação do Curso de Formação Avançada em Turismo Literário.
- 3.2. Será dada preferência a antigos alunos dos cursos de licenciatura e de cursos de Formação Avançada (ou equivalente) da ESHTe e a quadros de empresas ou de organismos públicos com mais de 2 anos de experiência profissional, até ao limite de 30% das vagas disponíveis.

4. Colocação de candidatos

- 4.1. Os candidatos serão colocados pelo júri de colocação do concurso tendo em conta a ordem de seriação dos mesmos.
- 4.2. Nos termos do disposto nas alíneas c) e e) do nº 1 do artigo 124º do Código de Procedimento Administrativo, não há lugar à audiência prévia dos interessados.

5. Candidatura

- 5.1. Período de candidatura – 13 de janeiro a 7 de fevereiro de 2025.
- 5.2. Formalização de candidaturas – a candidatura deverá ser efetuada via online através do portal de candidaturas: <http://dif.eshte.pt/cssnet/page>
- 5.3. Lista de documentos necessários à instrução do processo de candidatura está disponível em: <https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/turismo-literario>

- 5.4. No caso de ser dado provimento a uma reclamação e um candidato “não colocado” vier a ficar em posição de “colocado”, tem o mesmo direito à colocação, criando-se, para este efeito, uma vaga adicional.
- 5.5. As notificações relativas ao presente procedimento são enviadas aos candidatos para o endereço de correio eletrónico indicado no ato da candidatura.

6. Pagamento da candidatura

- 6.1. A candidatura tem o custo de 75 € (não reembolsável). Para pagamentos nacionais será gerada automaticamente uma referência multibanco para pagamento, após submissão da candidatura. Para pagamentos internacionais deverá solicitar informações adicionais para o email: info@eshte.pt
- 6.2. O emolumento de candidatura só será devolvido caso o curso não abra. Para este efeito o candidato deverá guardar o respetivo recibo.
- 6.3. Só serão consideradas válidas as candidaturas cujo pagamento tenha sido efetuado dentro do prazo estabelecido.

7. Período de seriação dos candidatos

10 a 12 de fevereiro de 2025.

8. Aprovação e publicação da lista de colocação

13 de fevereiro de 2025, podendo a respetiva lista ser consultada em: <https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/turismo-literario>

9. Período de matrícula e inscrição

14 a 18 de fevereiro de 2025.

10. Calendário escolar

O definido pela ESHTe para o ano letivo de 2025, disponível em:

<https://www.eshte.pt/contents/ficheiros/calendario-escolar-turismo-literario-2025-01-06.pdf>

11. Plano de estudos e propinas

Disponível em:

<https://www.eshte.pt/pt/artigos/formacao-avancada/turismo-literario>

Estoril, 6 de janeiro de 2025.

O Presidente da ESHTe, Professor Doutor Carlos Brandão